



Publicado em 01 de setembro de 2022

DECRETO N° 14.508/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.278.261,04 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE AGOSTO DE 2022.

Axel Graef – Prefeito



ANEXO AO DECRETO Nº 14.508/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.6273	339039	138	14.250,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.6242	339037	138	2.181.411,88	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.2122	339039	139	210.703,65	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.6283	339040	139	200.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449051	139	295.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449052	607	452.227,34	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449052	617	6.841.893,17	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.0960	319004	100	82.775,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.392.0136.6025	339039	138	-	14.250,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	04.122.0145.6126	339039	138	-	370.362,90
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0140.4251	339039	138	-	30.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0027.5518	339039	138	-	180.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0027.6267	339039	138	-	80.675,19
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0027.3534	449052	138	-	52.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.4159	339030	138	-	30.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.4164	339039	138	-	20.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.6258	339039	138	-	85.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.5516	449051	138	-	1.256,60
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	04.122.0145.4192	339039	138	-	902.117,19
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	08.243.0098.5508	339039	138	-	50.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	08.243.0098.5509	339039	138	-	10.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	08.243.0098.6245	339039	138	-	100.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	08.243.0098.6246	339039	138	-	30.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	08.243.0098.6248	339039	138	-	100.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	08.243.0098.6249	339039	138	-	40.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	08.243.0098.6252	339039	138	-	50.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	08.243.0098.6253	339039	138	-	50.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4955	319013	100	-	82.775,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				139		705.703,65
SUPERÁVIT FINANCEIRO				617		6.841.893,17

SUPERÁVIT FINANCEIRO	607		452.227,34
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		10.278.261,04	10.278.261,04

NOTA:

FORTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FORTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FORTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

FORTE 607 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FORTE 617 – SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO